



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 477/2001

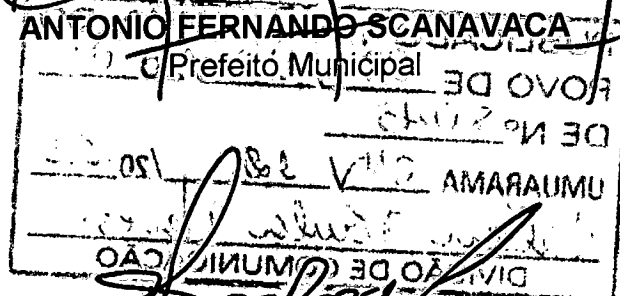
Revoga a pedido a Portaria nº 360, de 09 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a pedido nos termos do Processo nº 5.277/1998, a Portaria de nº 360, de 09 de setembro de 1997, que incorporou o Tempo de Acervo do Serviço Público de 08 (oito) anos para 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, em favor da servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.065.995/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, a partir de 26 de novembro de 2001.

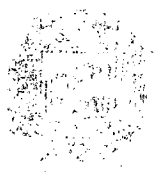
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2001.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 477/2001

de 20 de setembro de 2001

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ

RESOLUÇÃO

Parágrafo único: a presente resolução não tem efeito retroativo.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 20 de setembro de 2001.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10/11/2001
DE Nº 8043
UMUARAMA, 04/11/2001
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA